



PROCESSO	2146408; 2146675; 2147619; 2148161; 2148251; 2148676; 2149552; 2149660; 2150192; 2150349; 2151549; 2151885; 2152946; 2154371; 2154706; 2155170; 2155382, 2155817; 2156142; 2157072; 2157411; 2158423; 2159141; 2159642; 2162865; 2164749; 2164874; 2165081; 2165262; 2165351; 2166597; 2167131; 2167350; 2167535; 2169807; 2169904; 2170013; 2170733; 2171000; 2171069; 2171245; 2171297; 2172150; 2172398; 2172679;
INTERESSADO	Diversos
ASSUNTO	Homologação de 45 Registros de Pessoa Jurídica

DELIBERAÇÃO Nº 061/2024 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro, alteração e baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando a competência da CEP-CAU/SC, estabelecida no art. 95, VIII, alínea c, para propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a requerimentos de registro de pessoas jurídicas;

Considerando a Deliberação nº 104/2019 da CEP-CAU/SC, que aprovou o procedimento de registro de pessoa jurídica e determinou, no item VI, a homologação pela CEP - CAU/SC dos registros deferidos pela Gerência Técnica;

Considerando a Deliberação nº 39/2020 da CEP-CAU/SC, que aprovou, enquanto as atividades presenciais do CAU/SC não estiverem totalmente restabelecidas, a dispensa de documentos físicos (cópias autenticadas ou documentos originais) para instrução de processos de novo registro; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1. Homologar os registros das pessoas jurídicas com razão social e respectivo número de registro no CAU:
 - a) LHAMA ARQUITETURA LTDA - PJ65282-1;
 - b) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA - PJ65287-1;
 - c) SCHNEIDER ARQUITETURA LTDA - PJ65319-1;
 - d) STUDIO ZUMA ARQUITETURA LTDA - PJ65329-1;
 - e) MANNZ ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S - PJ65333-1;
 - f) KI ARQUITETURA E DESIGN LTDA - PJ65348-1;
 - g) JTA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - PJ65365-1;
 - h) NORTESUL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - PJ65367-1;
 - i) PROJELUMI INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA - PJ65385-1;
 - j) MR TECNICA LTDA - PJ65387-1;
 - k) JOTAKA ARQUITETURA LTDA - PJ65402-1;
 - l) JULIANA BALDUINO ARQUITETURA LTDA - PJ65411-1;
 - m) PALAMAR TERRAPLANAGENS LTDA - PJ65436-1
 - n) VINICIUS RAITZ ARQUITETURA LTDA - PJ65461-1
 - o) FBK SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ65464-1
 - p) METHA FORA SERVIÇOS LTDA - PJ65480-1
 - q) TAKE ARQUITETURA E TREINAMENTOS LTDA - PJ65484-1
 - r) GRUPO BALCA CONSTRUÇÕES LTDA- PJ65493-1
 - s) CONSTRUTORA INFINITY LTDA- PJ65498-1
 - t) DALL MUGUI CONSTRUTORA- PJ65504-1
 - u) FERSELE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA- PJ65518-1
 - v) 2D SERVICOS DE ARQUITETURA E CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA - PJ65543-1
 - w) DOCAMPPPO CONSTRUÇÕES LTDA- PJ65560-1
 - x) ELETRO HIDRO SANTA CATARINA LTDA - PJ65564-1
 - y) AUGEN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ65597-1
 - z) SC FRANCHISING LTDA - PJ65639-1;
 - aa) MANAUX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - PJ65642-1;
 - bb) GSI EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - PJ65650-1;
 - cc) BRUNA PIERITZ ARQUITETURA LTDA - PJ65653-1;
 - dd) UNK SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA - PJ65655-1;
 - ee) ENTREPONTO ARQUITETURA LTDA - PJ65681-1;
 - ff) CELEDER CONSTRUTORA LTDA - PJ65688-1;
 - gg) SRK157 CONSULTORIA LTDA - PJ65697-1;
 - hh) PROJETO DESIGN LTDA - PJ65705-1;
 - ii) STUDIO 309 ARQUITETOS LTDA - PJ65752-1;
 - jj) TAVARES PROJETOS E LAUDOS LTDA - PJ65755-1;
 - kk) CONSORCIO HABITENGE – HABECON - PJ65759-1;
 - ll) NJZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - PJ65766-1;
 - mm) DOALCEI LUCAS LOPES DE SOUZA - PJ65777-1;



- nn) ESTARQ - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E ARQUITETURA LTDA - PJ65784-1;
- oo) LUCIMAR DESIGN DE INTERIORES LTDA - PJ65788-1;
- pp) N. NITZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - PJ65790-1;
- qq) VPR.M7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ65815-1;
- rr) BROTOU ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA - PJ65821-1;
- ss) KLG CONSTRUCOES LTDA - PJ65827-1;

2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 23 de setembro de 2024.

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador Adjunto	Daniel Rodrigues da Silva	X			
Membro	Suzana de Souza	X			
Membro	Luis Carlos Consoni	X			

Histórico da votação:

Reunião CEP-CAU/SC: 9ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 23/09/2024.

Matéria em votação: Homologação de **45** (quarenta e cinco) solicitações de Registro de Pessoa Jurídica.

Resultado da votação: **Sim** (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (04)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutora da Reunião: Coordenadora Eliane de Queiroz Gomes Castro